

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0009226/2023 – SEMEC

A Sra. Secretária Municipal de Educação do municipal de Belém e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de pessoa física para locação do imóvel situado nesta cidade na Rua Amazônia, Quadra E, nº 14, Final da Rua do Ranário, Bairro: Tapanã, CEP: 66.825-440, para fins não residenciais. O imóvel será destinado ao funcionamento da denominada **EMEI ALDAIR NERI LOPES**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém.

Considerando a escolha da Sr^a. **AURELINA COSTA DA TRINDADE**, inscrita no **CPF nº 341.865.652-87**, pelo valor global de **R\$ 177.191,04 (cento e setenta e sete mil, cento e noventa e um reais e quatro centavos)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do **art. 74, V da Lei nº 14.133/2021**, o qual determina que será inexigível a licitação quando a competição se mostrar inviável.

Autorizo a contratação da Sr^a. **AURELINA COSTA DA TRINDADE**, inscrita no **CPF nº 341.865.652-87**, contratação de pessoa física para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém, pelo valor global de **R\$ 177.191,04 (cento e setenta e sete mil, cento e noventa e um reais e quatro centavos)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único.

Belém/PA, 26 de julho de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação - SEMEC